



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N.º 004/2025/FTAR

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar o processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda doc. 00490596.

I – PROCESSO: SEI-2025-21000580.

II – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de tela em LED, para atender o evento “22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2025, na Vila do Abraão.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

IV – EMPRESA: PACK & GO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

V – CNPJ: 03.629.782/0001-10

VI – ENDEREÇO: Rua General Gabriel da Fonseca, nº 133, Centro - Tremembé/SP CEP 12.121-500.

VII – PRAZO: O serviço será realizado nos dias 04 à 06 de julho de 2025.

VIII – VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00512713).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.23.695.0209.1486.339039.15010010; Fonte: 15010010; Ficha: 20251847.

XI – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2025-21000580 independente de transcrição.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, nos termos acima citados. Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 30 de junho de 2025.

João Willy Seixas Peixoto
Presidente - FTAR.PRESIDENTE
Ordenador de Despesa
Matrícula 3500285



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 30/06/2025, às 16:19, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00527382** e o código CRC **6B09A51A**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000580

SEI nº 00527382

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: